



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 06/2020

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Conceder Pensão Por Morte, ao Sr. SÊN SIPRIANO DOS SANTOS, portador do, RG nº1.912.963 SDS-PE e CPF nº. 345:542.204-78, cônjuge dependente da ex servidora a Sra. Maria do Carmo dos Santos, portadora do RG 4.228.340 e CPF 900.939.254-68 lotada na Secretaria de Saúde deste município, nos termos do art. 40º § 1º, inciso III, alínea b da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 15 da Lei 1.482/2007

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, 03 de fevereiro de 2020, retroagindo seus efeitos em 11 de janeiro de 2020.

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.

